

AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ

ATA DE HABILITAÇÃO

Protocolo:	25.095.818-8
Processo licitatório:	Concorrência Eletrônica 03/2026/AMEP - 038/2026/GMS – 90038/2026/PNCP – UASG 930373
Objeto:	Concessão onerosa de uso de espaços publicitários na frota integrante do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros na Região Metropolitana de Curitiba, conforme condições e exigências do Termo de Referência.

Conforme registrado na Ata de Sessão (Mov. 151), a proposta apresentada pela licitante **PAJOLLA E TK COMUNICAÇÃO LTDA**, foi considerada **ACEITA**, com a proposta de Percentual Mensal Fixo de Retorno (PMFR) de **60% (sessenta por cento)** (Mov. 119).

Dando continuidade ao rito processual, o sistema eletrônico iniciou automaticamente a etapa de habilitação e o período de intenção de recurso em 05 (cinco) de agosto de 2026, às 16h00.

Conforme o item 8 das Condições Gerais da Concorrência Eletrônica e Anexo VII – Documentos de Habilitação, este Agente de Contratação fixou o prazo de 02 (dois) dias úteis para o envio da documentação. A licitante **PAJOLLA E TK COMUNICAÇÃO** foi notificada via *chat* que o prazo limite se encerraria em 07 (sete) de agosto de 2026, às 18h00, permanecendo a sessão suspensa durante este período.

A documentação de habilitação exigida (jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação-técnica operacional) foi encaminhada tempestivamente pela proponente e recepcionada pela Administração, que anexou aos autos sob as Movimentações 120 a 150 deste processo.

I. DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL (item 1.1 do Anexo VII)

Verificou-se a apresentação do Certificado de Registro Cadastral do SICAF, em concordância com o item 1.1 do Anexo XV do Edital, conforme disposto abaixo:

Quadro 1 – Certificado de Registro Cadastral

ITEM	Situação	Fls.
Certificado de registro cadastral.	OK	1511

Em acréscimo, o Agente de Contratação promoveu consulta à plataforma SICAF, verificando a situação do fornecedor, atestando a regularidade cadastral. Portanto, os documentos apresentados referente ao item 1.1 do Anexo VII encontram-se de acordo com as exigências editalícias.

II. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA (item 1.2 do Anexo VII)

Foram analisados os documentos de habilitação jurídica, quanto à sua apresentação e validade, em concordância com o item 1.2 do Anexo VII do Edital, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – Habilitação Jurídica

ITEM	Situação	Fls.
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.	OK	1515 - 1536
Cédulas de identidade dos representantes.	OK	1537 - 1538

Assim, atestou-se que os documentos referentes ao item 1.2 do Anexo VII foram apresentados de acordo com as exigências do Edital.

III. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (item 1.3 do Anexo VII)

O Agente de Contratação promoveu a verificação dos documentos de habilitação fiscal, social e trabalhista, verificando o atendimento ao Edital quanto à apresentação e validade dos documentos, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

ITEM	Situação	Fls.
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).	OK	1539
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal.	OK	1512 e 1540
Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.	OK	1541
Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos	OK	1543

Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias).		
Certidões de regularidade com a Fazenda Estadual.	OK	1542
Certidões de regularidade com a Fazenda Municipal.	OK	1544
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).	OK	1545
Declaração do cumprimento do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.	OK	1565

Portanto, todos os documentos apresentados referente ao item 1.3 do Anexo VII encontram-se de acordo com as exigências editalícias

IV. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (item 1.4 do Anexo VII)

Na sequência, foram conferidos os documentos relativos à habilitação econômico-financeira. Verificou-se o atendimento às condições editalícias, quanto à apresentação dos documentos, à concordância com os modelos do Edital e aos valores exigidos.

Quadro 4 – Habilitação Econômico-Financeira

ITEM	Situação	Fls.
Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor Judicial da sede do Licitante.	OK	1546
Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.	OK	1547 - 1560
Comprovação da situação financeira, através dos Índices de Liquidez Corrente (ILC), Liquidez Geral (ILG), Índice de Grau de Endividamento (IGE) e Disponibilidade Financeira Operacional, com memorial de cálculo.	OK	1562 - 1563
Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Capacidade Operacional Financeira (Anexo VIII).	OK	1567 - 1568
Comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a R\$ 69.822,68 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).	OK	1567

Desse modo, verificou-se que os documentos apresentados referente ao item 1.4 do Anexo VII atendem as exigências do Edital.

V. DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (item 1.6 do Anexo VII)

Os documentos de qualificação da capacidade técnico-operacional foram analisados pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Planejamento da Licitação, em conformidade com o item 1.6 do Anexo VII. Verificou-se a exigência de apresentação de atestados em nome da licitante, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou por órgãos de regulação e/ou de fiscalização, com a comprovação de experiência na exploração comercial, gestão operacional, comercialização, instalação, manutenção e/ou operação de ativos publicitários urbanos ou mídia *out of home* (OOH), com características e complexidade compatíveis com o objeto licitado, sendo estes o ateste de serviços em quantitativo mínimo correspondente a 30% (trinta por cento) do inventário publicitário estimado, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Quadro 5 – Qualificação Técnica

ITEM	Situação	Fls.
Atestados de Capacidade Técnica, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características com o objeto da licitação - quantitativo mínimo correspondente a 30% (trinta por cento) do inventário publicitário estimado, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.	OK	1569 - 1572

Dessa forma, verificou-se que, relativo à capacidade técnica-operacional, foram atendidas as exigências do Edital.

VI. DEMAIS DOCUMENTOS (item 1.7 do Anexo VII)

Foram verificadas as declarações solicitadas no item 1.7 do Anexo VII do Edital, conforme quadro a seguir:

Quadro 6 – Declarações

ITEM	Situação	Fls.
Declaração de Cumprimento de Exigências Legais e Constitucionais.	OK	1564 - 1565
Termo de ciência das condições locais (vistoria).	OK	1565

Declaração LGPD.	OK	1566
Declaração de Elaboração Independente de Proposta.	OK	1566
Declaração de Conhecimento dos Riscos de Mercado e da Frota Disponível.	OK	1566

A licitante apresentou declaração unificada, em conformidade com os modelos previstos no Edital, encontrando-se o documento em consonância com as exigências estabelecidas.

Após análise de todo o acervo documental apresentado, atestou-se que o licitante cumpriu integralmente as exigências do Edital de Concorrência Eletrônica 03/2026/AMEP - 038/2026/GMS – 90038/2026/PNCP. Portanto, a licitante **PAJOLLA E TK COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 54.144.204/0001-25, resta **HABILITADA**.

Em sessão pública realizada no dia 11 (onze) de agosto de 2026, com início às 14h00, ficou declarada a habilitação da licitante, sendo aberto na sequência o período para manifestação de intenção de recurso, nos termos da legislação.

Todos os documentos encaminhados pela licitante encontram-se para consulta pública no sistema eletrônico Compras.gov, bem como devidamente instruídos no presente protocolo administrativo.

Curitiba/PR, *datado e assinado digitalmente*.

Francielli Hang Telli

Agente de Contratação

Documento: **CE0326AtadeHabitacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francielli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 11/08/2026 14:11 Local: AMEP/UTLC.

Inserido ao protocolo **25.095.818-8** por: **Francielli Hang Telli** em: 11/08/2026 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: